



Exmo. Sr. Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa,

Encontra-se em trâmite nesta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa o projeto de lei nº 0184/22, de autoria do nobre Vereador Isac Felix, que dispõe sobre prioridade nos programas de habitação de interesse social promovidos pelo Município de São Paulo para mulheres responsáveis pela unidade familiar, vítimas de violência doméstica, e de baixa renda.

Conforme apontado na Pesquisa Prévia encontra-se em tramitação o projeto de lei nº 0037/22, também de autoria do nobre Vereador Isac Felix, que dispõe sobre a destinação às mulheres vítimas de violência doméstica, de 5% das unidades de programas de loteamentos sociais e habitação popular. Ou seja, trata-se de projetos que versam sobre matéria correlata.

Desta forma, nos termos do artigo 212-A do Regimento Interno desta Casa, sugerimos o apensamento da presente proposição ao projeto de lei nº 0037/22.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em,

Relator